

## CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL AMADOR 2016

ATUALIZADO  
Junho/2016

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2016, promovido pela SER – Secretaria de Esportes e Recreação e dirigido por uma Comissão Organizadora constituída por funcionários da SER, juntamente com a empresa BRAED.

ART. 2º - É da competência da SER – Secretaria de Esportes e Recreação da Prefeitura Municipal de Paulínia e da Comissão Organizadora a realização, promoção e organização do Campeonato.

ART. 3º - Objetiva-se através do Campeonato, o estímulo da prática do Futebol e também do esporte e lazer no município, promovendo a confraternização das equipes e atletas participantes, contribuindo assim para o desenvolvimento do esporte Paulinense.

### II – DA ORGANIZAÇÃO

ART. 4º - As Entidades, Clubes e Equipes participantes serão considerados conhecedores deste Regulamento, e assim se submeterão a todas as consequências que dele possa emanar.

ART. 5º - Compete a SER – Secretaria de Esportes e Recreação e a BRAED:

- a) Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar oficiais de arbitragem e delegados dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto dos indicados;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios;
- e) Determinar a perda dos pontos quando qualquer equipe utilizar atleta sem condições de jogo;
- f) Examinar os documentos dos atletas inscritos, de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

### III – DAS CATEGORIAS

ART. 6º - Serão disputadas as seguintes categorias:

- **Primeira Divisão.** (16 anos completo acima...)
- **Segunda Divisão.** (16 anos completo acima...)
- **Veterano.** (nascidos até 1981)

§ 1º – O Atleta poderá participar do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR -2016, desde que inscrito regularmente apenas por uma Entidade/Equipe participante do Campeonato.

§ 2º - O Atleta que estiver inscrito por uma categoria não poderá participar em outra categoria em hipótese nenhuma.

§ 3º - Será autorizada, na 1ª e 2ª divisão a inscrição de jogadores com até o mínimo de 16 anos completos para disputa do Campeonato Municipal de Futebol Amador 2016, com apresentação obrigatória da autorização dos pais ou responsável.

ART. 7º - Somente poderão participar do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - 2016, as equipes ou entidades que estiverem sediadas no município, cujos atletas sejam residentes, estudantes e/ ou trabalhadores de Paulínia, excetuando-se o número de 07 jogadores inscritos em quaisquer das categorias com base na legislação municipal vigente. (Lei Municipal nº 2452, de 17/04/2001).

## V – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

**ART. 8º** - As inscrições por Equipe estarão abertas no período de 10/05 a 01/06 de 2016 e os interessados em participar, deverão preencher a ficha de inscrição que se encontra disponível no site da prefeitura: [www.paulinia.sp.gov.br/downloads.aspx](http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads.aspx). A ficha de inscrição deverá ser devolvida devidamente digitada com todos os dados, no horário das 8 às 16 hs na SER - Secretaria de Esportes e Recreação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Paulínia.

No ato da inscrição deverá ser entregue juntamente com 2 (duas) Cestas básicas por Equipe disputada, que será revertida para as entidades de Assistência Social do Município. Maiores informações através do telefone: 3874-5752.

§1º - A SER – Secretaria de Esportes e Recreação expedirá normativa, através de adendo, regulamentando o procedimento das inscrições aos quais as equipes se submeterão para a efetivação das inscrições.

## V I– DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

ART. 9º - As inscrições dos atletas deverão ser feitas através da Ficha de Inscrição própria, especificando a categoria, e constando o nome completo, número da identidade (RG), e endereço residencial do atleta, foto 3X4 e xerox da CNH OU RG. A relação deverá ser digitada e preenchida de forma completa.

§ 1º - O Presidente ou responsável da equipe se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas na relação nominal, respondendo administrativa, civil e criminalmente pelo documento.

ART. 10º - Cada Equipe/Entidade poderá inscrever no máximo de 25 (vinte e cinco) jogadores, constantes na ficha de inscrição.

§ 1º - A inscrição no CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR – 2016, só terá sua efetivação depois da entrega da ficha da diretoria e atletas e através do recebimento do protocolo. Os atletas inscritos não poderão ser trocados em nenhuma hipótese.

§ 2º - **O atleta** que se inscrever por uma ou mais equipes (formulário de inscrição do atleta), só terá sua inscrição efetivada pela equipe em que primeiro participar ativa ou passivamente do campeonato, não podendo outra equipe substituí-lo por outro atleta.

ART. 11º - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever.

§ 1º - A identificação para participação do Atleta e Comissão Técnica nas partidas se dará através da apresentação antecipada de qualquer um dos seguintes Documentos Oficiais **ORIGINAIS**, a saber:

- Carteira Profissional de Trabalho (CTPS);
- RG – Registro Geral;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto;

Passaporte, Carteira Militar e Documentos Oficiais constante na Lei nº **6026/75** (Ex: CREA, CRM, OAB; CREF...), devendo os documentos conter descrito número do RG e a foto do Participante.

ART.12º - A SER – Secretaria de Esportes e Recreação não se responsabilizará por incidentes ou acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante e depois de qualquer jogo ou disputa, cabendo às equipes e entidades participantes, através de seus representantes legais, as providências quanto às condições de aptidão física/clínica dos atletas para a prática do futebol.

ART. 13º - Poderão permanecer no banco de reservas:

- a) Até 09 (Nove) atletas uniformizados e devidamente inscritos no Campeonato;
- b) Até 03 (três) representantes (dirigentes e ou auxiliares), todos devidamente identificados através de documento, que deverão constar na súmula.

## **VII– DA DURAÇÃO DOS JOGOS**

ART. 14º - A duração dos jogos será de 80 (oitenta) minutos divididos em dois períodos de 40 (quarenta) minutos com um intervalo de 10 (dez) minutos para descanso, acompanhando o estabelece a Federação Paulista de Futebol Amador.

## **VIII – DAS SUBSTITUIÇÕES**

ART. 15º - Na 1ª e 2ª Divisões, cada equipe poderá fazer até 06 (seis) substituições por partida, sendo que 5 (cinco) jogadores de linha e 1 (um) goleiro.

§ único: Na Categoria Veterano, cada equipe poderá fazer até 08 (oito) substituições por partida, sendo que 7 (sete) jogadores de linha e 1 (um) goleiro.

## **IX – DO SISTEMA DE DISPUTA**

ART. 16º - O sistema de disputa será definido através de adendo em reunião com as equipes participantes em suas respectivas categorias.

## **X – DAS TABELAS E HORÁRIOS DOS JOGOS**

ART. 17º - As tabelas serão elaboradas pela Comissão Organizadora após o término das inscrições do Campeonato de acordo com o número de equipes inscritas e sistema de disputa, e as mesmas serão sorteadas no Congresso Técnico que será realizado em data a ser estipulada pela Comissão Organizadora do Campeonato.

ART. 18º - Os jogos terão início nos horários fixados na tabela, sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos somente na primeira partida da rodada, ficando a critério do árbitro a prorrogação ou não deste tempo suplementar.

## **XI – DA CLASSIFICAÇÃO:**

ART. 20º - Para efeito de classificação a contagem dos pontos será a seguinte:

**Vitória: 03 pontos // Empate: 01 ponto // Derrota: 00 ponto // W.O: - (menos) 01 ponto**

Os atletas que não compareceram para a partida sem justificativa provocando o W.O da equipe, poderão pegar 12 a 24 meses de suspensão. As justificativas deverão ser entregues até 24 horas após a partida para a comissão organizadora na SER, juntamente com o pagamento de 1 cesta básica.

A partir do 2ª w.o da equipe a mesma será eliminada do campeonato, independente de outras punições mais graves que poderão ser adotadas pela Comissão Organizadora do Campeonato.

ART. 21º - Quando numa mesma fase, duas equipes terminarem empatadas na soma dos pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte forma e em ordem de eliminação, estabelecendo-se sempre como base os critérios a seguir:

- a) Confronto direto na fase em disputa;
- b) O número de vitórias na fase em disputa
- c) Saldo de gols na fase em disputa;
- d) Maior número de gols marcados na fase em disputa;
- e) Menor número de gols sofridos na fase em disputa;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

## XII – DAS PENALIDADES

ART. 23º - Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pela Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva, designada pela BRAED.

ART. 24º - O acúmulo de cartões dentro da mesma competição, implicará em suspensão automática para a partida subsequente, obedecendo a seguinte quantificação:

### 03 Cartões Amarelos – Suspenso por uma partida, mais 3 litros de leites

#### 01 Cartão Vermelho – Suspenso por uma partida, mais 12 litros de leites.

A equipe deverá entregar os leites referentes aos cartões na Secretaria de Esportes e Recreação de Paulínia, na semana que antecede o próximo jogo da mesma, sob pena de ser impedida a continuidade de sua participação no Campeonato Municipal de Futebol Amador.

**Obs.:** O cartão Vermelho não elimina os Cartões Amarelos, caso o atleta tenha recebido o 3º Cartão amarelo e expulso na mesma partida, deverá cumprir 2(dois) jogos de suspensão.

Na fase Semi Final de todas as Categorias, **o atleta que estiver com um ou dois cartões amarelos, serão zerados para a próxima fase.**

§ 1º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada Equipe/Entidade, independentemente da comunicação oficial e do julgamento, e a indevida participação de atletas, treinadores, massagistas e dirigentes suspensos, implicará na perda de 06 (seis) pontos pela equipe que o utilizar na partida.

§ 2º - A Equipe/Entidade que se utilizar de atleta não inscrito ou inscrito irregularmente será penalizada com a perda automática de 03 (três) pontos, independente de outras punições que lhe poderão ser impostas.

§ 3º - Após a partida, ficará a disposição das equipes cópia da súmula que deverá ser retirada junto ao Delegado da Partida.

ART. 25º - As penalidades serão aplicadas em grau de:

#### ADVERTÊNCIA - SUSPENSÃO – ELIMINAÇÃO

§ 1º - No caso de **AGRESSÃO, TENTATIVA DE AGRESSÃO OU AGRESSÃO MÚTUA**, constantes em súmula através do relatório do árbitro, o infrator poderá ser suspenso ou eliminado do certame, independentemente de outras punições que poderão ser impostas pela Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva.

**§ 2º - O(s) dirigente(s) ou atleta(s), mesmo que não participe da partida, desde que devidamente identificado na súmula ou através de comunicado oficial pela organização, em caso de tentativa ou agressão física ou moral à árbitros, auxiliares, anotadores, dirigentes e funcionários da SER, poderão ser suspensos de competições e de eventos promovidos pela SER por um período de até 24 (vinte e quatro) meses.**

ART. 26º - Em qualquer categoria, a Equipe/Entidade, que através de seus dirigentes, atletas e/ou torcida, provocarem ou derem causa à interrupção da partida por mais de 05 (cinco) minutos, depois de advertidas pelo árbitro, serão consideradas vencidas e poderão, conforme o relatório da arbitragem, serem eliminadas da competição.

§ 1º - O disposto neste artigo também se aplicará, a critério do árbitro, em caso de indisciplina coletiva de uma das equipes, atletas e/ou dirigentes, independentes daquele prazo e advertência.

ART. 27º - Em caso de invasão de campo e/ou outros acidentes que venham inviabilizar ou suspender partidas, a Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva poderá, desde que comprovada a autoria por parte da equipe ou torcida, eliminar a equipe da categoria, independentemente de outras medidas punitivas que forem cabíveis.

§ Único – A Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva se reserva no direito de punir, suspender ou eliminar o atleta ou dirigente que agir com conduta antidesportiva fora ou dentro dos limites da partida, independentemente das penalidades impostas pela arbitragem.

### **XIII – DOS RECURSOS**

Art. 28º - Os representantes das Equipes deverão retirar as punições dos atletas, dirigentes e ou equipe na Secretaria de Esportes e Recreação.

**1ª e 2ª Divisões:** retirada da punição na 4ª feira, após o jogo realizado.

**Veterano:** retirada da punição na 6ª feira, após o jogo realizado.

Todo e qualquer recurso ou representação deverá ser fundamentado e protocolado oficialmente à Comissão Organizadora (SER) do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE FUTEBOL – 2016, **que encaminhará para a empresa responsável pelo julgamento do mesmo (BRAED).**

Art. 29º - Não serão apreciados recursos ou representações que não forem firmados pelo Presidente da Entidade ou por um de seus diretores constantes na Ficha de Inscrição da Equipe.

Art. 30º - Caberá exclusivamente ao impetrante do recurso ou representação o fornecimento de provas das irregularidades. Caso o mesmo seja desprovido das provas, não será aceito pela Comissão Organizadora.

Art. 31º - Os recursos e representações deverão ser apresentados até às 16:00 (dezesseis) horas do primeiro dia útil subsequente após a realização da partida ou participação sob "júdice". Após esse prazo, os resultados estarão automaticamente homologados, não cabendo mais qualquer tipo de recurso ou representação.

Art. 32º - Após o término da primeira fase do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - 2016, em quaisquer categorias disputadas, não serão apreciados recursos ou representações que versem sobre irregularidade nas inscrições de atletas.

Somente a Comissão Organizadora, após o término da 1ª Fase, poderá entrar com representações onde constem irregularidades de alguma equipe.

## **XIV – DA PREMIAÇÃO**

Art. 33º - A premiação do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2016, consistirá no seguinte:

- Medalhas a todos os atletas classificados em 1º e 2º lugares em todas as categorias.
- Troféus por equipe para os 1º e 2º lugares para todas as categorias disputadas.
- Troféus para os artilheiros de todas as categorias.
- Melhor goleiro de cada categoria.

## **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

ART. 34º - As equipes, atletas e dirigentes que infringirem o Regulamento Geral quanto aos dispositivos legais constantes na parte disciplinar ou se ausentarem dos compromissos assumidos previamente constantes nas tabelas da competição sem qualquer justificativa, serão julgadas e poderão ser suspensas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tendo suas participações impedidas para os Campeonatos Municipais de 2017 e 2018.

ART. 35º - Os promotores e organizadores não se responsabilizarão por acidentes de qualquer natureza aos atletas ou equipes participantes que ocorram antes, durante ou depois das competições.

ART 36º - Os equipamentos, acessórios e uniformes de uso de cada atleta e das equipes deverão ser fiscalizados, autorizados e/ou exigidos pelo Árbitro da partida, sendo de responsabilidade de cada equipe o cumprimento de tais exigências.

§ 1º: Em caso de coincidência de cores nos uniformes ou situação que possa causar confusão visual na partida, a equipe mandante (constante no lado esquerdo da tabela) se incumbirá da troca do uniforme ou de parte dele, conforme deliberação da arbitragem da partida.

§ 2º: É obrigatório o uso de caneleiras durante as partidas do Campeonato Municipal de Futebol Amador 2016 para a segurança do atleta.

§ 3º: Fica proibida a utilização de chuteiras com travas completas de alumínio, visando a segurança dos atletas.

§ 4º: Cada equipe deverá apresentar uma bola oficial em condições de jogo para a partida.

ART. 37º - Todos os casos omissos no presente regulamento serão decididos, sem apelação, pela Comissão Organizadora, que os resolverá de acordo com as normas da ética esportiva e legislação vigente específica para o futebol, conforme determina a FIFA.

Paulínia, junho de 2016.